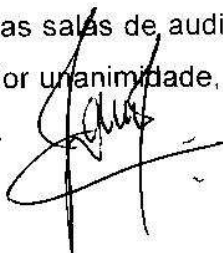


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

ATA Nº 217

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às catorze horas, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima décima sétima reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter extraordinário, com a seguinte pauta: 1) Cancelamento de matrícula; 2) Convênios: MPMU e Conselho da Comunidade; 3) Assembléia dos Estudantes do Curso de Direito; 4) Assuntos Gerais. Verificado o quorum legal com a presença dos professores José Luiz de Moura Filho, presidente, Maria Ester Toaldo Bopp, Jânia Maria Lopes Saldanha e dos acadêmicos Márcio Morais Brum e Rodrigo de Freitas Almeida, este último como convidado, foram iniciados os trabalhos pelo professor José Luiz de Moura Filho, que de imediato, solicitou a inversão da pauta, já que o primeiro tópico é o mais complexo, o que foi aceito por todos. **Pauta 2)** Discutidos os termos do ofício encaminhado pelo Ministério Público Militar da União, questionando os motivos e a competência da Coordenação para a rescisão do Convênio, restou acordado que o referido órgão terá um prazo para vir tratar do assunto, que findará com o início do próximo processo seletivo para estagiários daquela Procuradoria. Caso isso não ocorra, o Convênio deverá ser rescindido. A proposta de Convênio com o Conselho de Execução Penal da Comarca de Santa Maria foi aprovada por unanimidade. **Pauta 3)** O Sr. Coordenador comunicou o recebimento de dois documentos do DLD, tratando-se de uma Ata da Assembléia de Estudantes, realizada no dia treze de outubro último e uma representação com relação ao professor Ronaldo Busnello, resultante de deliberação naquela oportunidade. Com relação à Ata, foi novamente questionado o - (objeto da **Pauta 1)** - cancelamento da matrícula de alunos, em razão da situação consolidada em alguns casos bem como dos procedimentos de revisão dos pré-requisitos, ficando o acadêmico Márcio Moraris Brum de encaminhar pleito de revisão da posição do Colegiado, por ocasião da reunião ordinária deste coletivo na semana que vem, antes da reunião do Conselho do CCSH, onde o representante discente pediu vistas dos processos dos alunos Gilcea Glória Silva e Vinicius Ruas Duarte Noemi. Quanto à representação com relação ao professor Busnello, restou acertado que o

Colegiado a encaminhará ao Chefe do Departamento de Direito, memorando solicitando sua imediata substituição, bem como sugestão para que o mesmo se matricule no Curso de Formação Docente, que se inicia no próximo dia 01.11.11, junto à Unidade de Apoio Pedagógico – UAP, do CCR e, no primeiro semestre de 2012 tenha todos seus encargos em outros cursos, já que não há nenhuma reclamação destes, ao contrário do Direito. Concluída a qualificação, sejam ao mesmo, novamente atribuídos encargos didáticos no Curso de Direito, tudo isso servindo de base para a avaliação anual para efeitos de efetivação. **Pauta 4)** Assuntos Gerais: o Coordenador noticia o recebimento do Ofício nº 394/2011 – CEOAB/RS, através do qual a Seção do RS, da OAB, solicita manifestação por escrito deste Curso acerca do Projeto de Conclusão 01/2011, que trata do “Lugar das partes nas salas de audiência, salas de sessão de julgamento e no salão do Tribunal do Júri”. Por unanimidade, entenderam os membros do Colegiado por não se atender à solicitação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, is written over the end of the text. The signature is somewhat cursive and difficult to decipher, but it appears to be a personal mark of approval or identification.